

vd: RECURSO PROCESSO SELETIVO - MARCELO VILAÇA

ac Froeder Burmann <isaac.burmann@codiub.com.br>
 'a: Marcia Borges <marcia.borges@codiub.com.br>, Helder Cardoso <helder.cardoso@codiub.com.br>, George Pereira <george.pereira@codiub.com.br>, Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos <keila.rocha@codiub.com.br>

'rezados,

im relação a recurso apresentado pelo candidato MARCELO VILAÇA DE OLIVEIRA, referente à pontuação obtida na fase de ANÁLISE CURRICULAR, informamos abaixo a planilha de pontuação que esclarece como o resultado de 23 pontos foi obtido, após análise pela comissão organizadora, da documentação enviada pelo candidato no momento da inscrição:

95	CARGO: ANALISTA DE SUPORTE TECNICO PLENO													
96	Candidato (a)	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específico	Total	Situação	Max. 10	Max. 5	Max. 20			
97									0,5 pt	1 pt	20 pts			
100	Marcelo Vilaça de Oliveira	5	3	2	5	28	43	Classificado (a)	Cursos 4 H	Cursos 20 H	Exp. Prof.	Grad. ou Pós	Total	Total Final
									3	0	0	20	23	66,00

Max. 10	Max. 5	Max. 20			
0,5 pt	1 pt	20 pts			
Cursos 4 H	Cursos 20 H	Exp. Prof.	Grad. ou Pós	Total	Total Final
3	0	0	20	23	66,00

tealmente, como é possível visualizar na imagem acima, a comissão considerou 0 pontos para o item **Experiência Profissional**.

Uma vez que o edital deixa claro, na página 21, como esta comprovação deveria ser realizada, a saber:

Apresentação de registro em carteira de trabalho ou documento de comprovação de recolhimento previdenciários relacionado à atividade profissional em manutenção e/ou configuração de equipamentos de informática ou na área de desenvolvimento de software." **os documentos relacionados à experiência profissional, anexados pelo candidato no ato da inscrição (também enviado na íntegra em anexo a esta resposta), a comissão avaliadora não considerou a atividade profissional do candidato como sendo relacionada diretamente com as atividades de manutenção e/ou configuração de equipamentos de informática ou na área de desenvolvimento de software.**

Porém entendemos que o cargo mencionado nas páginas enviadas, a saber **Professor de Nível Superior**, está correlacionado à área de Desenvolvimento de Software, pois comprova conhecimento do candidato na disciplina ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS, por este motivo solicitamos que sejam encaminhados os 10 pontos que estão sendo acionados pelo candidato referenciados ao item citado.

sendo assim, declaramos como **DEFERIDO** o pedido de recurso e nos colocamos à disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

em seg., 26 de jun. de 2023 às 15:48, Codiub - Márcia <marcia.borges@codiub.com.br> escreveu:

Isaac boa tarde,

Segue anexo o recurso relativo ao Processo Seletivo nº 001/2023, do candidato MARCELO VILAÇA DE OLIVEIRA.

Att.

20230626153617019.pdf



Márcia Araújo Borges

✉ marcia.borges@codiub.com.br

☎ (34) 3319-6900

🌐 www.codiub.com.br



Companhia de Desenvolvimento de Informática
 Av. Duim Luiz, Maria de Santana, 146 - Santa Maria - Uberaba/MG CEP: 38051-080

✉ isaac.burmann@codiub.com.br

☎ (34) 3319-6901

🌐 www.codiub.com.br



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba
Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Uberaba/MG CEP: 38061-080